
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 38/2010 de 11 de Janeiro de 2010

Considerando que pela Portaria publicada com o n.º 892/2009, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 205, de 26 de Outubro de 2009, rectificada nos termos da Declaração n.º 77/2009, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 212, de 4 de Novembro, foi determinado conceder uma participação financeira à Cooperativa Agrícola do Nordeste, C.R.L., na importância de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), apoio destinado a apoiar acções de promoção dos produtos agrícolas e a fortalecer a assistência técnica na área da divulgação de práticas agrícolas adequadas, em termos ambientais, de higiene e de bem-estar animal, em conformidade com o Protocolo de Colaboração celebrado em Outubro do corrente ano;

Considerando que a participação financeira em causa não foi processada uma vez que a instituição em causa informou não ter condições para dar cumprimento ao objecto do referido protocolo, nos termos acordados entre as duas entidades signatárias;

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto nos artigos 138.º, 140.º n.º 2 alínea b), 142.º, n.º 1, 143.º n.º 2 e 145.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1 - Revogar a portaria publicada com o n.º 892/2009, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 205, de 26 de Outubro de 2009, rectificada nos termos da Declaração n.º 77/2009, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 212, de 4 de Novembro, pela qual se determinou conceder uma participação financeira à Cooperativa Agrícola do Nordeste, C.R.L., na importância de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), apoio destinado a apoiar acções de promoção dos produtos agrícolas e a fortalecer a assistência técnica na área da divulgação de práticas agrícolas adequadas, em termos ambientais, de higiene e de bem-estar animal, em conformidade com o Protocolo de Colaboração celebrado em Outubro do corrente ano.

2 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

21 de Dezembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.